

PORTARIA Nº 27 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

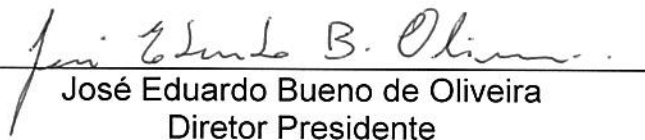
Retifica o Artigo 1º da Portaria nº 06 de 03 de abril de 2012 e Portaria 21 de 24 de julho de 2013.

O Presidente da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas – CANOASTEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Municipal nº 865 de 26 de dezembro de 2011, resolve RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 06 de 03 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Para atendimento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento far-se-á, mensalmente, ao funcionário LUIZ CARLOS SOUZA FERREIRA, Diretor Administrativo, o numerário no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais, mediante cheques no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com as necessidades de despesas.

Mantendo-se inalterados os demais artigos e condições.

Canoas/RS, 18 de março de 2014


José Eduardo Bueno de Oliveira
Diretor Presidente

Publique-se.